

Regulamento do Concurso Fotográfico Meleiro em Fotos

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O Concurso de Fotográfico Meleiro em fotos é uma promoção da Administração Municipal de Meleiro, com o objetivo de sensibilizar os cidadãos pertencentes ao município, quanto a preservação do meio ambiente, bem como oportunizar que estes cidadãos mostrem o seu olhar e o seu sentimento em relação às “faces”, às belezas naturais tanto na área urbana, quanto na área rural do nosso município. O concurso pretende ainda oportunizar a todos, a demonstração de talento em relação à *arte fotográfica*.

1.2 Os(as) candidatos(as) do Concurso Fotográfico Meleiro em fotos deverão residir no município de Meleiro.

1.4 As inscrições serão feitas no site da Prefeitura Municipal de Meleiro e a ficha de inscrição e o termo de sessão de direitos autorais devem ser entregues na Secretaria da Educação de Meleiro, Escola de Educação Básica Municipal Luiz de Pelegrini, Escola de Educação Básica Municipal Ines Tonelli Napole e Escola de Educação Básica de Meleiro- estadual no período de 28 de março a 30 de abril de 2016, durante o horário de expediente, das 8h às 11;30h e das 13h00 às 17h00min. Cada candidato poderá concorrer com somente uma fotografia. Ao todo serão escolhidas 50 (cinquenta) fotografias.

1.5 O (a) candidato (a) além de preencher os requisitos da inscrição deverá entregar no ato da mesma:

1.6 O candidato no ato da inscrição preencherá uma ficha com os seus dados pessoais e com o título da sua foto.

1.7 O candidato inscrito deverá assinar o termo de sessão dos direitos autorais à Administração Municipal.

1.8 A Comissão Julgadora avaliará as fotos nos dias 04 e 06 de maio de 2016.

1.9 A divulgação dos cinquenta selecionados será no dia 12 de maio de 2016, na IVª AGRIMELEIRO.

1.10 A premiação aos selecionados será a revelação da fotografia em tamanho 30x20 e os três primeiros colocados receberão um prêmio surpresa no dia 15 de MAIO no IVª AGRIMELEIRO

2. DA TEMÁTICA

2.1 O Concurso Fotográfico será realizado com os seguintes temas: BELEZAS NATURAIS E CULTURAIS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE MELEIRO.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 As fotografias serão julgadas pelos seguintes critérios:

- **CRIATIVIDADE- 05 pontos;**
- **QUALIDADE- 05 pontos;**
- **BELEZA- 05 pontos.**

A pontuação máxima de cada foto será de 15 (quinze) pontos.

3.2 No caso de empate, vencerá a foto que tiver maior pontuação em qualidade. Se ainda persistir o empate vencerá aquela com maior pontuação no item beleza.

3.3 Ao todo serão selecionadas 50 (cinquenta) fotografias.

4. DOS JURADOS

4.1 A Comissão Julgadora será composta de 5 (cinco) membros, sendo da Comissão Organizadora da Agrimeleiro do Conselho Municipal de Turismo e da área da educação.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 A premiação aos cinquenta selecionados será a revelação da fotografia em tamanho 30x20 e, além disso, os três primeiros colocados receberão um prêmio surpresa no dia 15 de maio na IVª AGRIMELEIRO.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos neste regulamento ou casos excepcionais serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Meleiro, 21 de março de 2016

CONCURSO FOTOGRÁFICO _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Idade: _____ Documento: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Título da Fotografia: _____

Número do Envelope: _____

Declaro que li o regulamento do Concurso Fotográfico e concordo plenamente com o mesmo, sujeitando-me as exigências e determinações nele estipuladas.

Meleiro, __ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a)

SESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu _____,
residente em _____, portador (a) do documento
nº _____ declaro que cedo os direitos autorais da fotografia
com a qual me inscrevi no Concurso Fotográfico Meleiro em fotos, cujo título denominei
_____ para o uso de divulgação exclusivo da Administração Municipal de Meleiro.

Meleiro, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) concedente